

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 27/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES SERVIDORES DELL POWEREDGE R710, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BIGBLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (Pregão Eletrônico n. 27/2013 - Processo Administrativo n. CNJ-ADM-2014/01504).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, RG n. 312.834 SSP/DF e CPF n. 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BIGBLUE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, com sede Avenida Roberto Silveira, 115, sala 406, Centro, Miguel Pereira/RJ, CEP 26900-000, telefone (11) 3864-9480, inscrita no CNPJ sob o n. 32.219.511/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **Cláudio José Ramos**, RG n. 02701384-6 IFP/RJ e CPF n. 363.207.657-04, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo n. CNJ-ADM-2014/01504 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, a partir de **9 de outubro de 2015**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, **07** de **AGOSTO** de 2015.

Pelo CONTRATANTE


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA


Cláudio José Ramos
Sócio-Diretor